



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 84/2015/Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	O BOM PRINCIPEZINHO		
Localização do estabelecimento	RUA ANTERO DE QUENTAL, N.º 60 A/B		
Código postal	2675 - 690 ODIVELAS	Localidade	ODIVELAS
Distrito	LISBOA	Concelho	ODIVELAS
		Freguesia	ODIVELAS
Telefone	961591452	Fax	
		E-mail	obomprincezinho@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	O BOM PRINCIPEZINHO, UNIPessoal LDA		
Morada	RUA ANTERO DE QUENTAL, N.º 60 A/B		
Código postal	2675 - 690 ODIVELAS	Localidade	ODIVELAS

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

<p>CRECHE: 1 Berçário - 5 bebés 1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças 1 Sala dos 24 aos 36 meses - 18 crianças</p>

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (Trinta e sete) utentes. (por extenso)

5. Emissão

Data: 15/10/2015	<p><i>Ermanda Fitas</i> <i>Ermanda Fitas</i> Centro Distrital de Lisboa</p>
------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.